



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4145 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Concede Aposentadoria Por Tempo de serviço a Servidora LUCIA ANTONIA ROOS, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

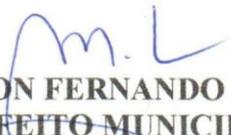
CONSIDERANDO o art. 6º, da EC nº 41/2003

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria Por tempo de serviço e Contribuição, com proventos integrais no valor de R\$- 1.408,98 (um mil quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos), a servidora LUCIA ANTONIA ROOS, portadora da cédula de identidade RG nº 1.201.737 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, nomeada pelo Decreto nº 853/90.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DO DEPTO PESSOAL